ATA Nº 06/2019 DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SORRISO – MT.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Casa dos Conselhos, sita na Rua das Videiras, nº 1.100, Centro, Sorriso (MT), os conselheiros do COMDIS reuniram-se para realização da 6ª Reunião Ordinária do ano de 2019. Abertura dos Trabalhos: O Presidente, Elidio Farina, com a existência de quórum e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a reunião. Estavam presentes os conselheiros da sociedade civil: Elidio Farina (Rep. de usuários do CCI), Heloisa Volpato e Salete Zeni Pigosso (Pastoral da Pessoa Idosa) e Cecilia Crestani (Assoc. das Senhoras de Rotarianos). E os conselheiros governamentais: Laércio Bianchini (SEMAS), Kleberson de Souza (PREVISO) e Márcio José Silva (SEMSAS). A Ata nº 05/2019, referente à 5ª Reunião Ordinária realizada em dois de maio do ano de dois mil e dezenove foi aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 004/2019 - A Associação de Senhoras de Rotarianos indica a recondução das atuais representantes para o mandato 2019/2021 no COMDIS. Ofício ASSEJUR nº 228/2019/SEMAS - A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha resposta ao Oficio Circular nº 015/2019/COMDIS. Ofício Paróquia São Pedro Apostolo - a Pastoral da Pessoa Idosa reconduz a Sra. Heloisa Volpato como titular e indica a Sra. Salete Zeni Pigosso para o mandato 2019/2021 no COMDIS. Ofício circular nº 024/2019/Casa dos Conselhos - A Casa dos Conselhos encaminha solicitação da Associação Sorrisense de Engenharia (ASES) para ter representatividade nos conselhos municipais e requer providências. Correspondências emitidas (NÃO HOUVE). Ordem do Dia: Apresentação dos apontamentos nos termos do Projeto de Lei de Atualização da Lei nº 1544/2006. Pronunciamento dos conselheiros: O Presidente passou a palavra aos conselheiros, nesse momento o conselheiro Laércio citou alguns apontamentos nos termos do projeto, dos quais discorda, e sugeriu a adaptação do mesmo com base na Lei do CMDCA que já esta atualizada, assim se disponibilizou a redigir a minuta. O Presidente questionou se todos concordavam com a sugestão do Laércio, cuja aprovação foi unanime. O Conselheiro Laércio se comprometeu a fazer as alterações e adequações necessárias e enviar a minuta para o conhecimento prévio à próxima reunião. Encaminhamentos: Solicitar ao Exmo. Juiz Adalto Quinto da Silva, informações dos Autos (1001501-39.2018.8.11.0040), acerca da aplicabilidade da norma esculpida no artigo 71 da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Encaminhar informações acerca da situação do Sr. Florindo e solicitar providências quanto à apuração dos fatos a Promotora de Justiça Carla Salatti. Encerramento - O Presidente agradeceu a todos e declarou a reunião encerrada, às nove horas e vinte e cinco minutos, do que eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, Secretária em exercício, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada em assembleia, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes à reunião, conforme registro de presença anexo. A reunião foi registrada em mídia de áudio e encontra-se nos arquivos digitais da Casa dos Conselhos. Sorriso (MT), 06 de junho de 2019.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ATA Nº 06/2019 DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SORRISO - MT. 3.50 Laércio Bianchini Elídio Farina Titular SEMAS (Titular Rep. Usuários CCI) Ausente Silvana Bezerra Milan Maria Lúcia do Carmo Suplente SEMAS Suplente Rep. Usuários CCI Ausente Ausente Maria Amélia Souza Rossi João Dambros Sobrinho Titular SEMEC Titular (AMAPI) Kleberson de Souza Heloísa Helena A. Volpato Titular PREVISO Titular Pastoral da Pessoa Idosa Ausente Leandra Lodi Colombo Cecilia Crestani Titular (SEMSAS) Titular Assoc. das Senhoras Rotarianas marcio yer Ausente Márcio José Silva Vera Lúcia Godrim de Oliveira

Titular Lions Clube

Salete Zeni Pigosso

Suplente Pastoral da Pessoa Idosa

Monico lugos Mônica V. C. Campos Almeida

Assessoria Executiva (Casa dos Conselhos)

Suplente (SEMSAS)